

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, (para os Autos de Infração emitidos à partir de 01/01/2017);

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022),

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 09 de Agosto de 2022.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
W. ELIAS RESENDE EIRELLI EPP	17.213.441/0001- 74	-	0405 D DECISÃO ADMINISTRATIVA 1177/SGPA/SEMA/2021	12.021,00
MARIO GOLON	282.755.439-91	-	0084 G DECISÃO ADMINISTRATIVA 4965/SGPA/SEMA/2020	1.057.598,82
GERVALINO MARTINS DA SILVA	328.092.201-15	-	4025 DECISÃO ADMINISTRATIVA 392/SGPA/SEMA/2019	2.740,00
TONYPORTT FERREIRA DE ARAÚJO	702.248.891-68	-	137383 DECISÃO ADMINISTRATIVA 2336/SGPA/SEMA/2021	3.688.650,00
MAX SUEL SANTOS	031.294.811-50	-	20033186 DECISÃO ADMINISTRATIVA 2743/SGPA/SEMA/2021	500.000,00
ALVES GONDIM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	25.143.343/0001- 36	-	155112 DECISÃO ADMINISTRATIVA 1331/SGPA/SEMA/2021	8.754,00
ALVES GONDIM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	25.143.343/0001- 36	-	0005 B DECISÃO ADMINISTRATIVA 1332/SGPA/SEMA/2021	10.056,00
MARCELO RABELO DA MATA	006.279.981-94	-	148 D DECISÃO ADMINISTRATIVA 259/SGPA/SEMA/2022	2.586.500,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 259ae1ab**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)